



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA N.º 214 /89


O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, Excelentíssi-  
mo Senhor Desembargador **JOAQUIM HEN-  
ROQUE DE SÁ**, no uso de suas atribui-  
ções legais,

**R E S O L V E**

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 2º, in-  
cisos V e VI, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo  
Tribunal Superior Eleitoral. Ol (uma) diária ao servidor do qua-  
dro da Secretaria deste Tribunal, **GLAUDSON DE SOUZA COSTA** (DAS-4),  
no valor de Ncz\$130, 27 (cento e trinta cruzados novos e vinte e  
sete centavos), referente ao dia que se ausentará desta Capital  
e presente no Tribunal Superior Eleitoral em reunião com os ser-  
vidores do TRE do Tocantins, tratando sobre a redivisão das Zo-  
nas Eleitorais daquele Estado.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de  
agosto de 1989.

Des.  **JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ**

Presidente